

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 – SECJEL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 013/2023 – SECJEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E A EMPRESA BONI IMPRESSORAS E INFORMÁTICAS – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Ginásio Poliesportivo de Sobral, Coração de Jesus, CEP: 62043-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Esporte e Lazer, o **Sr. JOCIER CRUZ DE SOUSA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **BONI IMPRESSORAS E INFORMÁTICAS – ME**, com sede na Rua Coronel José Inácio, nº 649, Centro, Sobral-CE, CEP 62010-790, inscrita no CNPJ sob o nº 30.328.089/0001-80, com telefone contato em (88) 2144-1880, endereço eletrônico em boniimpressoras@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **BONIELLE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007031022438 SSP/CE, e do CPF nº 041,738.883-76, residente e domiciliado na Rua Silvana, nº 230, Alto da Expectativa, Sobral-CE, CEP 62040170, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, tendo em vista o processo DP23002-SECJEL, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E LASER COLORIDA - IMPRESSORAS, COPIADORA E ESCANEADORAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOCIER CRUZ DE SOUSA**
Data: 20/03/2025 10:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCIER CRUZ DE SOUSA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
BONIELLE SOUSA DA
SILVA:303280890001
80
Dados: 2025.03.21 08:45:39
-03'00'

BONIELLE SOUSA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR ALVES DE SOUSA**
Data: 24/03/2025 13:47:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS SCHUBERT ARAUJO PAIVA**
Data: 24/03/2025 14:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Visto:

Documento assinado digitalmente
 **CLERMESON ILARIO DE VASCONCELOS**
Data: 20/03/2025 09:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clermesson Ilário de Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465



Informações da Assinatura:

Assinado por: MATHEUS SCHUBERT ARAUJO PAIVA
CPF: ***.713.763-**
Nº de série de certificado emitente: ox80a7bf405f7586of
Data da assinatura: 24/03/2025 14:02:03 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



46	MARIA CELIA BRAGA DE MESQUITA	XXX.241.XXX-20
47	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA ALVES	XXX.043.XXX-00
48	MARIA DA CONCEICAO FREIRE MONCAO	XXX.311.XXX-90
49	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SANTOS	XXX.196.XXX-04
50	MARIA DE FATIMA FERNANDES SOUSA	XXX.887.XXX-00
51	MARIA DE JESUS PINTO	XXX.092.XXX-04
52	MARIA DO SOCORRO MARQUES QUINTO	XXX.687.XXX-04
53	MARIA JACQUELINE CARNEIRO DE PAIVA	XXX.407.XXX-53
54	MARIA JOSE RIBEIRO LINHARES	XXX.211.XXX-34
55	MARIA OFELIA MAGALHAES	XXX.302.XXX-34
56	MARIA RIBEIRO FREITAS	XXX.365.XXX-87
57	MARIA ROZAIR OLIVEIRA EPIFANIO	XXX.335.XXX-87
58	MAURICIO MATIAS DA SILVA	XXX.738.XXX-15
59	MIGUEL FLOR JUNIOR	XXX.485.XXX-04
60	MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	XXX.238.XXX-91
61	NELSON FELIPE DA SILVA	XXX.684.XXX-04
62	PAULO JOSE GADELHA DOS SANTOS	XXX.412.XXX-91
63	PEDRO GOMES LIBERATO	XXX.979.XXX-87
64	PEDRO PEREIRA DA SILVA (ESPOLIO)	XXX.423.XXX-87
65	RAIMUNDO RODRIGUES DE PAULA	XXX.014.XXX-00
66	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.342.XXX-04
67	RUBENS RIBEIRO PARENTE	XXX.122.XXX-87
68	SABRINA RODRIGUES VASCONCELOS	XXX.690.XXX-31
69	SAULO ARCANJO VASCONCELOS	XXX.423.XXX-90
70	SILVIA ERLANIA TAVARES FIGUEREDO	XXX.596.XXX-09
71	SULENIRA MARIA FERREIRA DE SOUSA	XXX.269.XXX-20

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Jocier Cruz De Sousa. **CONTRATADA:** BONI IMPRESSORAS E INFORMÁTICAS - ME, inscrita no CNPJ: 30.328.089/0001-80, representada pelo Sr. Bonielle Sousa Da Silva, CPF: 041.738.883-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo de contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026, para a locação de máquinas multifuncionais monocromáticas e laser colorida - impressoras, copiadora e escaneadoras, incluindo assistência técnica, manutenção preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, por um período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade das atividades administrativas da secretaria da juventude, esporte e lazer, conforme especificações e quantitativos estimados no termo de referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Jocier Cruz De Sousa. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Bonielle Sousa Da Silva. **COORDENADOR JURÍDICO DA SESPOL -** Clermesson Ilário de Vasconcelos.

SECRETARIA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/2025 - SETRAN - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Secretaria do Trânsito, para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º Ficam designados os servidores constantes no Anexo Único para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria. Parágrafo único. Os membros da Equipe de

Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se. Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica. JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA - Secretário do Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2025 - SETRAN

SERVIDOR	MATRICULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Marcia Maria Mesquita Frota Silva	33.490	Presidente
Antunes Diógenes Cavalcante Dos Santos	49.476	Membro
Gabriel Moura Arruda	49.474	Membro
Luis Yuri Galvão Peres	48.792	Suplente

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 008/2025 - SESEC - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a servidora Joelma Maria Lima do Nascimento para exercer a função de Ordenadora de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã, com as competências e atribuições definidas pela legislação vigente. Art. 2º Compete à Ordenadora de Despesas: I - Autorizar a realização de despesas no âmbito da Secretaria, observando os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência; II - Assinar empenhos, ordens de pagamento e demais documentos financeiros, garantindo a conformidade dos atos administrativos; III - Controlar e fiscalizar a execução das despesas, zelando pelo cumprimento das normas orçamentárias e financeiras; IV - Prestar contas das despesas realizadas, observando os prazos e determinações dos órgãos de controle interno e externo; V - Exercer outras atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ NA DATA DE SUA ASSINATURA. Mário Cunha Lima - Secretário da Segurança Cidadã.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE INSTALAÇÃO DE SINDICÂNCIA E INÍCIO DOS TRABALHOS - Aos 26 dias do mês de março de 2025, às 09:43 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS), situada na Av. Dr. Guarany, 364 - Jocely Dantas, CEP 62042-030, neste município, onde presentes se achavam Felipe Frota Barroso Furtado, João Marcos Lima Pontes e Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, da Comissão de Sindicância Administrativa instituída através da Portaria nº 25/2025 - SEDHAS publicada no Diário Oficial do Município nº 2025, de 17 de março de 2025, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida Portaria, constantes no Procedimento nº P366271/2025. **DELIBERANDO** preliminarmente, a Comissão Sindicante decidiu: a) comunicar a instalação à autoridade instauradora; b) expedir as notificações, solicitando o comparecimento das pessoas mencionadas no referido Procedimento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Felipe Frota Barroso Furtado, por mim, João Marcos Lima Pontes, Secretário(a), e por Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Membro. Sobral/CE, 26 de março de 2025. Felipe Frota Barroso Furtado - Matrícula nº 48644 - Presidente - João Marcos Lima Pontes - Matrícula nº 48850 - Secretário - Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - Matrícula nº 35301 - Membro.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2025 - SEUMA - ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA JOVENS PELO CLIMA DE SOBRAL. A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a execução da 2ª Edição do